

ATA - TRE/PRE/CDTI

Objetivo: Reunião ordinária CDTI

Local: reunião realizada através de videoconferência (software Zoom)

Data: 28/04/2022

Hora de início: 16h

Hora de término:

Participantes:

- Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral
- Luciana Vieira de Aguiar - STI
- Tatiana Quevedo de Souza - SJ
- Marcos Antônio Granja Anelli - SGP
- Sérgio Roberto da Silva - SAF
- Marcelo José de Souza - CRE (em subst.)
- Marcelo de Freitas Machado - COPEG
- Fabiana Saliba Pereira Ramalho - NTI

Assuntos Tratados

- iGovTIC-JUD 2022
- Estratégia contratação no-breaks

Memória da reunião

O Diretor-Geral, Hardy Waldschmidt, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e passou a palavra para a Secretária de Tecnologia da Informação, Luciana Aguiar, a qual apresentou a pauta da reunião.

Em seguida, a representante do Núcleo de Governança de TI, Fabiana Ramalho, iniciou a exposição dos tópicos.

iGovTIC-JUD 2022

- Fabiana relembrou o índice obtido pelo TRE/MS no iGovTIC-JUD 2021, a manutenção do nível de maturidade "Aprimorado" e a necessidade de revisão das metas desse indicador, as quais estão ainda vinculadas aos índices anteriores à publicação da Resol. 370 CNJ; de acordo com o cálculo feito antes da Resol. 370, o TRE estava bem próximo do nível "Excelência", mas com a alteração do questionário, outras ações passaram a ter importância maior e, por esta razão, mais ações precisam ser realizadas para atingir o novo nível;
- A servidora apresentou 2 propostas de metas para crescimento do iGovTIC-JUD até 2026:
 - proposta 1: crescimento linear de 5% ao ano - atingimento do nível Excelência em 2025
 - proposta 2: crescimento de 5% em 2022, 12% em 2023 e 1% até 2026 - atingimento do nível Excelência em 2023
- Oportunidades de crescimento apresentadas para 2022
 - Políticas e planejamento: foco na frequência de reuniões e plano de gestão de riscos
 - Transformação digital: elaboração do plano em 2022 (conforme estabelecido no PTE da ENTIC-JUD)
 - Inteligência artificial: condicionado à implantação de solução desenvolvida pelo TRE/ES
 - Pessoas: estabelecimento de metas para o pessoal de TIC (necessário que a SGP elabore propostas para deliberação)
 - Segurança da informação: aumento na frequência de reuniões
- Premissas a serem atendidas:
 - Para 2022: manutenção do questionário 2021 (o questionário 2022 não foi disponibilizado ainda, então o referencial é a planilha de 2021) e cumprimento dos prazos acertados com as unidades
 - após deliberação do CDTI quanto às novas metas do indicador, o NTI irá elaborar um plano de ação para o iGovTIC-JUD 2022
 - Para 2023:
 - avanço na infraestrutura de TIC, através da adoção de serviços em nuvem e alta disponibilidade (ações que irão impactar esse item: site backup - projeto com o TRT / expansão da solução de hiperconvergência)
 - avanço na transformação digital: em 2022 não estão previstas ações nesse plano devido ao processo eleitoral, mas no ano seguinte será possível iniciar a sua execução
 - implantar protocolos de segurança cibernética e ações relativas à proteção de dados
 - Crescimento futuro:
 - Avaliação de ações para adequar a força de trabalho de TIC: atualmente, há um déficit de 5 cargos especializados e a pontuação representa um bom aumento; Fabiana lembrou que, caso não haja um projeto nacional para criação de novos cargos para a Justiça Eleitoral, uma alternativa local é a transformação de cargos administrativos em cargos da carreira de TIC
 - Ações da PDPJ e Núcleo de Justiça 4.0: o CNJ tem impulsionado que os tribunais realizem ações de interligação dos

sistemas de processo eletrônico com a PDPJ; na Justiça Eleitoral, o sistema usado é o PJE, o qual tem a política de evolução realizada pelo TSE

- quanto ao Núcleo de Justiça 4.0, Fabiana lembrou que esse item também contribui para o aumento do iGovTIC-JUD, e que a Administração deve avaliar quais os benefícios e eventuais implicações para a sua implantação
- Concluída a exposição da estratégia para o iGovTIC-JUD, a Secretária de TI relatou que haverá uma videoconferência com o TRE/ES para tratar desse assunto mais uma vez e que, caso não seja possível a vinda de uma equipe para realizar a implantação, eles devem auxiliar ainda que à distância; esse apoio do TRE/ES é fundamental para viabilizar a implantação; quanto ao déficit de pessoal de TI, Luciana reforçou que é uma questão administrativa e que precisa ser tratada a médio/longo prazo;
- O Diretor-Geral manifestou preferência pela proposta 2;
- O Coordenador da COPEG, Marcelo Machado, comentou que os normativos do CNJ têm exigido cada vez mais a necessidade de pessoal com formação específica (historiador, arquivista, etc.) e que isso tem levado à necessidade de aumento da terceirização de pessoal e consequente comprometimento do orçamento; manifestou ainda preocupação quanto ao fato de que são feitas as mesmas exigências a todos os órgãos, independentemente do porte dos tribunais;
 - Fabiana esclareceu que esse item do iGovTIC-JUD não seria atendido com terceirização, mas tão somente com a criação de novos cargos de TIC
- O Secretário de Gestão de Pessoas, Marcos Anelli, lembrou que o TRE/SP conseguiu ampliação no número de cargos, mas que isso não foi estendido aos outros tribunais; ele também acredita que a única saída atualmente é a transformação de cargos, mas seria necessário avaliar o eventual comprometimento dessas transformações junto às áreas administrativas
- Concluídos os apontamentos, o CDTI deliberou pela aprovação da Proposta 2 para as metas do iGovTIC-JUD

Estratégia contratação no-breaks

- Fabiana apresentou os números da última contratação de no-breaks (valor da compra e quantitativo) e algumas situações observadas:
 - após 1 ano, muitos já começaram a apresentar problema (vida útil curta) e, com isso, vários chamados começaram a ser abertos pelas unidades solicitando outro no-break
 - não protegem adequadamente contra surtos elétricos, pois dependendo da oscilação, os computadores desligam
 - a distribuição é onerosa (peso para o transporte - preço maior)
 - tais fatos levaram a unidade técnica a concluir que tal dispositivo não está atendendo a sua finalidade inicial: proteção dos aparelhos contra desligamento abrupto; além disso, a perda de informações caso falte energia elétrica tem diminuído cada vez mais, pois grande parte dos sistemas agora é web e/ou tem salvamento automático
 - outro fator que dificulta a nova contratação de no-breaks prevista para 2022 é orçamentária: essa contratação está prevista no plano de contratações da STI, entretanto, o valor mensal é muito elevado
 - assim, a alternativa técnica que está sendo avaliada pela equipe é a aquisição de dispositivos anti-surto, os quais são mais baratos e protegem os equipamentos em caso de oscilações
 - caso essa alternativa seja mesmo adotada, será necessário estabelecer uma estratégia de comunicação aos usuários, pois eles já se acostumaram a ter no-break e muitas vezes nem se lembram que tais equipamentos não estão mais funcionando
- Em seguida, os participantes da reunião fizeram manifestações sobre o tema:
 - Luciana lembrou que é importante avaliar se o valor a ser investido na compra/locação de no-breaks compensa, pois é muito elevado e o tempo em que ele fica alimentando o microcomputador é muito pequeno
 - O Secretário de Administração e Finanças, Sérgio Roberto, ponderou que se olharmos apenas para a economia, essa alternativa se mostra muito vantajosa, mas entende que é importante ter um estudo mais aprofundado para que o CDTI possa deliberar; ele sugeriu que seja pesquisada a estratégia de outros órgãos para essa questão
 - O Coordenador da CRE (em subst.), Marcelo José, questionou qual o plano da unidade técnica para atender a demanda do dia das eleições caso não se tenha mais no-breaks:
 - Luciana lembrou que a questão do fornecimento de energia elétrica ultrapassa a preocupação com os microcomputadores e com a totalização e que o próprio TRE não tem dispositivos para manter os equipamentos ligados em caso de falta de energia por mais tempo
 - O Diretor-Geral relatou que sua experiência como usuário é negativa em relação ao no-break, visto que o equipamento que estava instalado na Direção-Geral estava defeituoso e que não vê benefícios que justifiquem a contratação desses equipamentos
 - Marcelo Machado lembrou que o orçamento do TRE não comporta mais aumento de serviços continuados e que é necessário reavaliar as despesas em 2022; acrescentou ainda que houve um aumento dos valores além do índice previsto pelo TSE e que o referencial dos gastos foi comprometido durante os anos de pandemia (2020 e 2021)
 - Marcos Anelli apresentou sua opinião de que o no-break é de pouca utilidade, pois mesmo que o microcomputador fique ligado, quando há falta de energia e interrupção da comunicação, os sistemas não funcionam
 - Quanto ao questionamento acerca do uso do no-break no dia da eleição, Fabiana complementou dizendo que não há no-break para todos os itens envolvidos na totalização e que, por esse motivo, é muito mais efetivo contar com o apoio da concessionária de energia elétrica para restabelecer a energia; informou que irá encaminhar dados mais completos acerca dos estudos da equipe técnica para o Comitê, de modo que seja feita a deliberação sobre a contratação dos dispositivos anti-surto em substituição aos no-breaks na próxima reunião
 - Luciana complementou lembrando que a maior preocupação no dia da eleição é com o funcionamento das urnas eletrônicas, pois muitas não possuem bateria em bom estado; lembrou também que é importante oferecer uma alternativa aos usuários caso o TRE não utilize mais os no-breaks
 - Marcelo Machado reforçou a preocupação quanto a uma eventual deliberação do Comitê sem que seja verificada antes a questão orçamentária, especialmente no caso de proposição de contratação de serviço continuado
 - Marcelo José entende que a questão poderia ser superada, visto que pelas questões técnicas e orçamentárias apresentadas,

a contratação de no-breaks não se mostra viável

- Fabiana acrescentou que o CDTIC é composto por todas as áreas estratégicas do TRE, e por esta razão, as questões que impactam todos os usuários e a política de TIC devem ser apresentadas e debatidas nas reuniões
- Concluídos os apontamentos, a questão da definição sobre o modelo de contratação dos dispositivos energéticos será deliberada na reunião de junho do CDTI

Finalmente, o Diretor-Geral fez uso da palavra para agradecer a explanação dos assuntos e deu por encerrada a reunião.

A apresentação que serviu de guia para a reunião está registrada neste processo (doc.1214052).

Próximos passos

- Encaminhar informações sobre a contratação dos dispositivos anti-surto
 - Quando: Até 23/06
 - Responsável: Fabiana
- Próxima reunião CDTIC
 - Quando: 30/06 às 14h



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 26/05/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 27/05/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS MACHADO, Coordenador(a)**, em 27/05/2022, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, Secretário(a)**, em 27/05/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SALIBA PEREIRA RAMALHO, Analista Judiciário**, em 27/05/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ DE SOUZA, Coordenador(a) em substituição**, em 30/05/2022, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO GRANJA ANELLI, Secretário(a)**, em 06/06/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA JUCINEIRE VIEIRA DE AGUIAR, Secretário(a)**, em 06/07/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1213632** e o código CRC **620799E0**.